



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PESQUISA DA PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº 002/2023/DPESQ/PROPESQ/UNIR**

Em cumprimento ao **EDITAL Nº 002/2023/DPESQ/PROPESQ/UNIR**, a Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e da Coordenadoria de Pesquisa, torna pública a homologação das inscrições deferidas no presente certame.

Os candidatos que não tiveram suas respectivas inscrições deferidas poderão apresentar recurso até às 23h59 de **03/11/2023**, nos termos do item 8 do referido edital, por meio do formulário <https://forms.gle/DYCtnTwwT2sZztj96>.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

CAMPUS/NÚCLEO	PROJETO	STATUS	SITUAÇÃO
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI	PVC1265-2023	SUBMETIDO	DEFERIDO
CAMPUS DE JI-PARANÁ	PVC1280-2023	SUBMETIDO	DEFERIDO
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA	PVC1299-2023	SUBMETIDO	DEFERIDO
NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	PVN1300-2023	SUBMETIDO	DEFERIDO
CAMPUS DE CACOAL	PVC1298-2023	SUBMETIDO	DEFERIDO

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

PROJETO	STATUS	SITUAÇÃO	EMBASAMENTO
PVN1276-2023	SUBMETIDO	INDEFERIDO	Contraria item 3.4 do edital.

Porto Velho, 30 de outubro de 2023.

**Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1538183** e o código CRC **516B9627**.